



DECRETO nº 303/2005

Seropédica, 04 de janeiro de 2005.

O Prefeito do Município de Seropédica, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a publicação da Lei nº 257/2004, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Torna público o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, do Município de Seropédica para o exercício de 2005, conforme anexo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Gedeon Antunes
GIDEON ANTUNES
PREFEITO

